

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00195/GAB.VER.ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes, solicitando as devidas providências junto ao setor competente para a execução dos seguintes serviços: limpeza, encascalhamento e abaulamento nos ramais da Comara, Ramal Arteiro, Ramal Adilon, Ramal João Ferreira, Ramal Sival e Ramal Atacilio de Marães, deste município.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que a Câmara Municipal, como legítima representante da população, tome as devidas providências para garantir o bem-estar da comunidade e a qualidade dos serviços prestados pela administração pública. A recuperação das estradas rurais do município, como os ramais mencionados, é uma ação imprescindível, uma vez que esses caminhos são essenciais para o tráfego diário de veículos, incluindo transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local.

Por isso, solicito que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para que os serviços de recuperação sejam realizados com urgência, garantindo condições adequadas de tráfego e segurança para todos os usuários dessas vias.

Na certeza de poder contar com a atenção e as providências necessárias, colocome à disposição para colaborar no que for preciso, sempre em prol do desenvolvimento e bemestar do nosso município.

Guajará-Mirim (RO) 27 de Março de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO VEREADOR/PP

Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 28/03/2025 às 10:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **619171** e o código verificador **2E421ABE**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	28/03/2025 10:24	

Docto ID: 619171 v1